



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.015/2013

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

(241) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

##### **03.001.04.121.0009.2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração**

(25) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
(20) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 35.000,00

##### **07.001.12.361.0041.2.057.000 Manutenção de Creches**

(194) 3.3.90.36.00.00.00	1104	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 70.000,00
(191) 3.3.90.30.00.00.00	1104	Material de consumo	R\$ 40.000,00
(196) 3.3.90.39.00.00.00	1104	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 40.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

#### Redução

##### **07.002.12.361.0042.2.076.000 Manutenção do Fundo Magistério 60% - FUNDEB**

(233) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 65.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	---------------

##### **05.004.15.452.0007.2.004.000 Manutenção da Divisão de Serv Públicos e Utilidade Pública**


(116) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 95.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	---------------

##### **07.001.12.361.0041.2.057.000 Manutenção de Creches**

(188) 3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 150.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	----------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de julho de 2013.

  
**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal

**VISTO**   
Assessoria Jurídica